



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7524 DE 3 DE SETEMBRO DE 1.960.-

Declara de utilidade pública entidades sediadas em Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

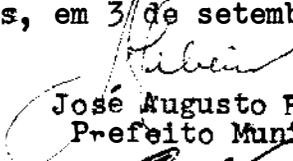
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

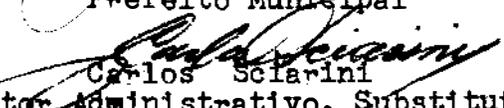
Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as seguintes entidades sediadas em Assis:

- 1 - Círculo Operário de Assis.
- 2 - Clube Recreativo de Assis.
- 3 - Aero Clube de Assis.
- 4 - Associação Evangélica Beneficente e Esportiva "GREUMPA".
- 5 - Círculo Amigo dos Pobres de Assis.
- 6 - Associação Atlética Ferroviária.
- 7 - Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cassia".
- 8 - Associação Assisense para Cegos.
- 9 - Assis Tennis Clube.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 3 de setembro de 1.960.-


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 3 de setembro de 1.960.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.